

O **Monitor de Juros Mensal** é uma publicação que objetiva auxiliar as empresas no processo de tomada de crédito, disseminando informações coletadas pelo Banco Central junto às instituições financeiras. O Monitor compila as taxas

de juros médias (prefixadas e ponderadas pelos volumes de concessões na primeira semana do mês) praticadas pelos bancos com maior abrangência territorial no Rio Grande do Sul, para seis modalidades de crédito à pessoa jurídica.

Capital de Giro com prazo até 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Citibank	1,76	1,62
Santander	1,93	2,13
HSBC	2,46	2,15
Itaú	2,29	2,39
Banco Safra	2,58	2,50
Bradesco	2,83	2,70
Caixa	3,32	2,89
Banrisul	2,92	3,14

Na modalidade de capital de giro com prazo até 365 dias, o Citibank permaneceu com a menor taxa média de juros em julho. Entre os bancos com maior participação no mercado de crédito brasileiro, o Santander, após apresentar oscilações em suas taxas semanais, registrou o menor resultado para a modalidade no mês.

Capital de Giro com prazo acima de 365 dias

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Citibank	1,55	1,68
Banco Safra	2,59	1,79
HSBC	2,00	1,99
Banco do Brasil	2,70	2,20
Caixa	2,44	2,28
Bradesco	2,42	2,31
Santander	2,10	2,33
Itaú	2,44	2,48
Banrisul	2,42	2,66

Na modalidade de capital de giro com prazo acima de 365 dias, a liderança ficou com o Citibank, pelo segundo mês consecutivo, seguido do Banco Safra e do HSBC. O Banco do Brasil, por sua vez, apresentou declínio em sua taxa média de concessão ficando na quarta colocação do ranking em julho.

Cheque Especial

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Banrisul	9,27	9,46
Banco Safra	11,68	11,26
Itaú	12,58	12,56
Bradesco	12,79	12,90
Banco do Brasil	13,12	13,14
HSBC	13,50	13,42
Caixa	13,45	13,46
Santander	13,58	13,63

Na modalidade de cheque especial, de um modo geral, as taxas permaneceram estáveis em julho. O Banrisul segue com a menor taxa média de juros, com certo distanciamento das demais instituições financeiras. Caixa e Santander registraram as maiores taxas médias no mês.

Conta Garantida

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Citibank	2,62	1,32
HSBC	2,86	2,76
Banrisul	3,10	2,92
Banco do Brasil	2,87	2,97
Santander	3,27	3,30
Itaú	3,64	3,65
Bradesco	5,06	5,03
Banco Safra	10,84	10,04

Na modalidade de conta garantida, o Citibank manteve a primeira colocação na entrada de julho, com um comportamento semanal de muita oscilação. À exceção das taxas de Citibank e do Banco Safra, as demais mostraram alguma estabilidade no mês.

Antecipação de Faturas de Cartão de Crédito

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Banco Safra	2,11	1,90
Santander	2,80	2,63
Bradesco	3,10	3,14
Banco do Brasil	3,20	3,17
HSBC	3,52	3,57
Itaú	3,63	3,66

Na modalidade de antecipação de faturas de cartão, houve diminuição na taxa média do Banco Safra, que permaneceu com o primeiro lugar em julho. Entre os bancos com maior participação no mercado de crédito, o Santander manteve a menor taxa média de juros.

Desconto de Cheques

Instituição	Taxa de Juros (% a.m.)	
	JUN	JUL
Banco Safra	2,40	2,21
Banrisul	2,57	2,56
Santander	2,93	2,87
HSBC	3,23	3,13
Caixa	3,21	3,23
Itaú	3,17	3,24
Bradesco	3,28	3,26
Banco do Brasil	3,53	3,69

Na modalidade de desconto de cheques, o Banco Safra apresentou a menor taxa média de concessão, com recuo em relação à verificada em junho. Em seguida vieram Banrisul e Santander. O Banco do Brasil, por sua vez, registra novamente a maior taxa média de concessão para a modalidade.

Notas:

1) A fonte das informações utilizadas no Monitor de Juros Mensal é o Banco Central do Brasil, que as coleta das instituições financeiras. Como cooperativas de crédito e financeiras não prestam essa classe de informações ao Banco Central, as mesmas não são contempladas no Monitor de Juros Mensal.

2) As taxas apresentadas referem-se ao custo efetivo médio das operações, incluindo encargos fiscais e operacionais incidentes sobre as mesmas.

3) Período de coleta das taxas de juros: 01/07/2016 a 07/07/2016.

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.